MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 010/2026

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência e dos demais ilustres Vereadores o anexo Projeto de Lei nº 009/2026, que dispõe sobre a elevação dos salários do quadro de servidores municipais, a partir de 1º de fevereiro de 2026, extensiva ao Legislativo Municipal, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, à Fundação Promotora de Eventos – PROEM, bem como aos aposentados e pensionistas.

Os servidores públicos municipais de Marechal Cândido Rondon, cuja data-base foi fixada no mês de fevereiro, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141 (Estatuto dos Servidores Públicos), vivenciam o momento de reposição das perdas inflacionárias e de eventual recomposição de defasagens salariais, visando à melhoria das condições de trabalho e à valorização profissional.

Na condição de gestores responsáveis pela administração dos recursos humanos, materiais e financeiros do Município, e no cumprimento do dever que nos foi confiado pela população rondonense, apresentamos a presente proposta de elevação salarial, em conformidade com a legislação vigente e com a capacidade financeira do Município.

Para definição do índice proposto, considerou-se a média acumulada do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

A partir destas questões apresentadas, após efetuar reuniões com nossa equipe técnica e o SINSEMAR, concluímos que:

a) A elevação salarial possível neste momento será de **5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento)**, sendo 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), correspondente ao INPC acumulado no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, acrescida de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) a título de aumento real.

b) Aos servidores, aposentados e pensionistas que, mesmo após a aplicação da elevação prevista, permanecerem com seus vencimentos-base inferiores ao salário mínimo nacional, será assegurada a equiparação a este, independentemente dos adicionais percebidos, nos termos do artigo 7º, inciso VII, combinado com o artigo 39, § 3º, da Constituição Federal, por se tratar de direito social constitucionalmente garantido.

(Segue/Fls.02)

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 82/2026
Data: 13/02/2026 - Horário: 07:36
Legislativo

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 010/2025, de 12/02/2025 / Fls.02)

Encaminhamos, em anexo, o demonstrativo de impacto financeiro e orçamentário, em atendimento às exigências legais.

Certos de que a proposição atende ao interesse público, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desta Casa Legislativa, renovando protestos de estima e consideração aos nobres edis.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.

ADRIANO BACKES
Prefeito

PROJETO DE LEI nº 009/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1° Ficam elevados em **5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento)**, os valores da remuneração dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da Administração Direta, da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e da Fundação Promotora de Eventos – PROEM, a partir de 1° de fevereiro de 2026.

§1° A reposição do *caput* deste artigo, refere-se a 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento) do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de 12 (doze) meses, considerando-se de janeiro/2025 à dezembro/2025 e 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) de concessão de aumento.

§ 2° Em relação aos servidores, aposentados e pensionista, que mesmo após a concessão da reposição, ficarem com seu provento base (vencimento) abaixo do salário mínimo nacional, será realizada equiparação a este, independentemente dos adicionais por eles percebidos, a teor do que dispõe o art. 7°, inciso VII, conjugado com o art. 39, § 3°, da Constituição Federal, por se tratar de direito social constitucionalmente garantido.

§ 3° Os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde não serão abrangidos por esta Lei, considerando Lei específica que trata da fixação do piso salarial dos referidos cargos.

Art. 2° Ficam elevados, no mesmo critério do art. 1°, os proventos dos inativos e as pensões pagas pelo Município.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias dos Orçamentos do Município, da Câmara Municipal e do SAAE.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.

ADRIANO BACKES
Prefeito

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREFEITURA

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - PREFEITURA

Período de Referência: jan/26

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	TOTAL (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.161.414,18	13.090.497,95	13.045.357,04	14.090.476,22	13.961.426,82	13.848.806,35	15.362.646,10	14.568.232,03	14.301.386,42	14.318.898,35	29.321.606,49	12.825.778,05	181.896.526,00	81.890,10
Pessoal Ativo	12.454.311,32	12.346.019,44	12.277.432,36	13.106.824,54	13.061.520,32	13.148.076,02	14.446.343,80	13.674.222,26	13.387.640,45	13.354.874,49	27.578.608,36	12.557.150,88	171.393.024,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.022.383,83	10.865.844,50	10.787.360,82	11.567.685,72	11.503.546,39	11.564.797,31	12.845.479,36	12.082.022,27	11.773.671,30	11.731.986,35	24.215.795,64	10.624.101,82	150.584.675,31	0,00
Obrigações Patronais	1.431.927,49	1.480.174,94	1.490.071,54	1.539.138,82	1.557.973,93	1.583.278,71	1.600.864,44	1.592.199,99	1.613.969,15	1.622.888,14	3.362.812,72	1.933.049,06	20.808.348,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	266.311,19	266.311,19	266.311,19	266.891,38	263.633,38	263.633,38	263.633,38	263.633,38	263.633,38	263.633,38	527.266,76	268.627,17	3.443.519,16	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	392.430,50	199.709,77	2.554.292,77	0,00
Pensões	70.095,94	70.095,94	70.095,94	70.676,13	67.418,13	67.418,13	67.418,13	67.418,13	67.418,13	67.418,13	134.836,26	68.917,40	889.226,39	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	440.791,67	478.167,32	501.613,49	716.760,30	636.273,12	437.096,95	652.668,92	630.376,66	650.112,66	698.978,74	1.215.731,37	0,00	7.058.571,20	81.890,10
Despesa com Pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	407.609,62	314.577,04	454.081,70	505.001,08	507.611,93	537.783,93	1.283.297,32	901.380,14	521.114,73	219.484,21	306.947,33	143.145,54	6.102.034,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	102.859,82	55.771,42	35.049,07	143.862,48	86.486,54	101.669,35	153.532,49	104.083,18	91.547,77	83.673,65	120.171,87	111.265,88	1.189.973,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	19.702,69	32.309,81	46.391,67	1.689,18	32.358,69	45.719,55	730.456,05	395.540,20	7.488,51	14.678,36	559,61	24.509,11	1.351.403,43	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos	226.651,28	14.367,89	314.911,99	325.726,80	351.935,13	356.219,64	367.175,79	369.876,35	390.189,78	88.673,81	144.844,27	0,00	2.950.572,73	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem,	58.395,83	0,00	57.728,97	33.722,62	36.831,57	34.175,39	32.132,99	31.880,41	31.888,67	32.458,39	41.371,58	7.370,55	397.956,97	0,00
Outras deduções constitucionais ou legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	12.753.804,56	12.775.920,91	12.591.275,34	13.585.475,14	13.453.814,89	13.311.022,42	14.079.348,78	13.666.852,16	13.780.271,76	14.098.002,40	29.014.659,16	12.682.632,51	175.793.080,03	81.890,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	394.797.973,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	800.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	3.356.904,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	390.641.069,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	175.874.970,13	45,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	210.946.177,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	200.398.868,75	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	189.851.559,87	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 10/02/2026, às 11h40.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SAAE

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - SAAE

Período de Referência: jan/26

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	881.716,57	885.952,06	900.181,92	922.669,80	978.253,60	986.252,35	959.666,45	976.308,09	973.922,67	983.188,64	1.940.500,34	1.009.887,12	12.398.499,61	0,00
Pessoal Ativo	881.716,57	885.952,06	900.181,92	922.669,80	978.253,60	986.252,35	959.666,45	976.308,09	973.922,67	983.188,64	1.940.500,34	1.009.887,12	12.398.499,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	723.899,80	726.818,41	738.122,85	757.753,00	802.534,20	810.279,81	787.307,56	801.469,24	799.072,67	806.793,14	1.591.601,41	816.372,47	10.162.024,56	0,00
Obrigações Patronais	157.816,77	159.133,65	162.059,07	164.916,80	175.719,40	175.972,54	172.358,89	174.838,85	174.850,00	176.395,50	348.898,93	193.514,65	2.236.475,05	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras deduções constitucionais ou legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	881.716,57	885.952,06	900.181,92	922.669,80	978.253,60	986.252,35	959.666,45	976.308,09	973.922,67	983.188,64	1.940.500,34	1.009.887,12	12.398.499,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.924.159,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	34.924.159,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	12.398.499,61	35,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	18.859.046,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	17.916.093,76	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	16.973.141,46	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 11/02/2026, às 9h10.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PROEM

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - PROEM

Período de Referência: jan/26

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.082,02	22.769,53	26.469,64	25.173,07	25.195,44	25.195,44	25.195,44	25.195,44	25.195,10	25.195,44	47.634,93	20.639,55	314.941,04	4.555,89
Pessoal Ativo	21.082,02	22.769,53	26.469,64	25.173,07	25.195,44	25.195,44	25.195,44	25.195,44	25.195,10	25.195,44	47.634,93	20.639,55	314.941,04	4.555,89
Vencimentos, Vantagens e Outras	18.657,33	18.657,33	22.357,44	20.639,55	20.639,55	20.639,55	20.639,55	20.639,55	20.639,55	20.639,55	39.032,58	20.639,55	263.821,08	0,00
Obrigações Patronais	2.424,69	4.112,20	4.112,20	4.533,52	4.555,89	4.555,89	4.555,89	4.555,89	4.555,55	4.555,89	8.602,35	0,00	51.119,96	4.555,89
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.585,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	1.585,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,77	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras deduções constitucionais ou legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	21.082,02	22.769,53	26.469,64	23.587,30	25.195,44	25.195,44	25.195,44	25.195,44	25.195,10	25.195,44	47.634,93	20.639,55	313.355,27	4.555,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.247.825,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	2.247.825,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	317.911,16	14,14
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	1.213.825,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	1.153.134,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	1.092.443,18	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 11/02/2026, às 9h09.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO PODER EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - CONSOLIDADO

Período de Referência: jan/26

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.064.212,77	13.999.219,54	13.972.008,60	15.038.319,09	14.964.875,86	14.860.254,14	16.347.507,99	15.569.735,56	15.300.504,19	15.327.282,43	31.309.741,76	13.856.304,72	194.609.966,65	86.445,99
Pessoal Ativo	13.357.109,91	13.254.741,03	13.204.083,92	14.054.667,41	14.064.969,36	14.159.523,81	15.431.205,69	14.675.725,79	14.386.758,22	14.363.258,57	29.566.743,63	13.587.677,55	184.106.464,89	4.555,89
Vencimentos, Vantagens e Outras	11.764.940,96	11.611.320,24	11.547.841,11	12.346.078,27	12.326.720,14	12.395.716,67	13.653.426,47	12.904.131,06	12.593.383,52	12.559.419,04	25.846.429,63	11.461.113,84	161.010.520,95	0,00
Obrigações Patronais	1.592.168,95	1.643.420,79	1.656.242,81	1.708.589,14	1.738.249,22	1.763.807,14	1.777.779,22	1.771.594,73	1.793.374,70	1.803.839,53	3.720.314,00	2.126.563,71	23.095.943,94	4.555,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	266.311,19	266.311,19	266.311,19	266.891,38	263.633,38	263.633,38	263.633,38	263.633,38	263.633,38	263.633,38	527.266,76	268.627,17	3.443.519,16	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	196.215,25	392.430,50	199.709,77	2.554.292,77	0,00
Pensões	70.095,94	70.095,94	70.095,94	70.676,13	67.418,13	67.418,13	67.418,13	67.418,13	67.418,13	67.418,13	134.836,26	68.917,40	889.226,39	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	440.791,67	478.167,32	501.613,49	716.760,30	636.273,12	437.096,95	652.668,92	630.376,66	650.112,66	698.978,74	1.215.731,37	0,00	7.058.571,20	81.890,10
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	407.609,62	314.577,04	454.081,70	506.586,85	507.611,93	537.783,93	1.283.297,32	901.380,14	521.114,73	219.484,21	306.947,33	143.145,54	6.103.620,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	102.859,82	55.771,42	35.049,07	145.448,25	86.486,54	101.669,35	153.532,49	104.083,18	91.547,77	83.673,65	120.171,87	111.265,88	1.191.559,29	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	19.702,69	32.309,81	46.391,67	1.689,18	32.358,69	45.719,55	730.456,05	395.540,20	7.488,51	14.678,36	559,61	24.509,11	1.351.403,43	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos	226.651,28	14.367,89	314.911,99	325.726,80	351.935,13	356.219,64	367.175,79	369.876,35	390.189,78	88.673,81	144.844,27	0,00	2.950.572,73	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial	58.395,83	0,00	57.728,97	33.722,62	36.831,57	34.175,39	32.132,99	31.880,41	31.888,67	32.458,39	41.371,58	7.370,55	397.956,97	0,00
Outras deduções constitucionais ou legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	13.656.603,15	13.684.642,50	13.517.926,90	14.531.732,24	14.457.263,93	14.322.470,21	15.064.210,67	14.668.355,69	14.779.389,53	15.106.386,48	31.002.794,43	13.713.159,18	188.504.934,91	86.445,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	431.969.958,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	800.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	3.356.904,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	427.813.054,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	188.591.380,90	44,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	231.019.049,46	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	219.468.096,98	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	207.917.144,51	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 11/02/2026, às 11h48.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE E OS PRÓXIMOS DOIS EXERCÍCIOS

2026

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	REAJUSTE 5,5	VALOR PROJETADO	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	431.969.958,55	-		431.969.958,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	800.000,00	-		800.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-		0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF -	3.356.904,00	-		3.356.904,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	427.813.054,55	-		427.813.054,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	188.591.380,90	**44,08**	9.201.692,56	197.793.073,46	**46,23**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	231.019.049,46	**54,00**		231.019.049,46	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	219.468.096,98	**51,30**		219.468.096,98	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	207.917.144,51	**48,60**		207.917.144,51	**48,60**

2027

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	REAJUSTE 5,5	VALOR PROJETADO	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	457.888.156,06	-		457.888.156,06	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	864.000,00	-		864.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-		0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF -	3.625.456,32			3.625.456,32	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	453.398.699,74	-		453.398.699,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	203.678.691,37	**44,92**	10.544.856,08	214.223.547,45	**47,25**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	244.835.297,86	**54,00**		244.835.297,86	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	232.593.532,97	**51,30**		232.593.532,97	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	220.351.768,08	**48,60**		220.351.768,08	**48,60**

2028

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	REAJUSTE 5,5	VALOR PROJETADO	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	485.361.445,43	-		485.361.445,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	933.120,00	-		933.120,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-		0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF -	3.915.492,83			3.915.492,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	480.512.832,60	-		480.512.832,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	219.972.986,68	**45,32**	11.177.547,45	231.150.534,13	**48,10**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	259.476.929,60	**54,00**		259.476.929,60	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	246.503.083,12	**51,30**		246.503.083,12	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	233.529.236,64	**48,60**		233.529.236,64	**48,60**

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1: Ato da despesa:

PROJETO DE LEI nº 009/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

2. Objetivo do ato de despesa:

ALTERA VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. Estimativa de impacto orçamentário

Exercício	Situação atual							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha nov/2025	Encargos nov/2025			CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2026	Folha de pagamento	11.418.661,08	2.150.154,90			13.568.815,98	180.872.317,01	Para determinar a situação atual foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento no mês de novembro/2025, multiplicado por 13,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores. A escolha do mês de NOVEMBRO para o cálculo deve-se ao fato de que foi o último mês com horas suplementares completas no magistério, e o mês com menor incidência de férias. No mês de dezembro houve pagamento do 13º salário, e no mês de janeiro houve pagamento de férias a diversos servidores, embora o quadro do magistério não estivesse completamente preenchido, motivo pelo qual estes dois meses não podem servir de base para cálculo.
					TOTAL	13.568.815,98	180.872.317,01	

Exercício	Situação atual						Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos		CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2027	Folha de pagamento	12.103.780,74	2.279.164,19		14.382.944,94	191.724.656,03	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2026, acrescido de um percentual de 6% para um possível reajuste de salário no exercício de 2027.
				TOTAL	14.382.944,94	191.724.656,03	

Exercício	Situação atual						Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos		CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2028	Folha de pagamento	12.830.007,59	2.415.914,05		15.245.921,64	203.228.135,40	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2027, acrescido de um percentual de 6% para um possível reajuste de salário no exercício de 2028.
				TOTAL	15.245.921,64	203.228.135,40	

SITUAÇÃO PREVISTA

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha nov/2025	Encargos nov/2025	Folha com reajuste	Encargos pós reajuste	CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2026	Folha de pagamento	11.418.661,08	2.150.154,90	12.046.687,44	2.268.413,42	14.315.100,86	190.074.009,57	Para determinar a situação pretendida, foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento no mês de novembro/2025, acrescido do reajuste no percentual de 5,4% a partir de fevereiro/26.
	TOTAL					**14.315.100,86**	**190.074.009,57**	

Exercício	Reajuste						Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos			CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2027	Folha de pagamento	12.769.488,69	2.404.518,22			15.174.006,91	202.269.512,12	Para o exercício de 2027 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2026, acrescido de 6%, a título de um possível reajuste de salário.
	TOTAL					**15.174.006,91**	**202.269.512,12**	

Exercício	Reajuste						Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos	Quantidade de cargos pretendidos		CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2028	Folha de pagamento	13.535.658,01	2.548.789,32			16.084.447,33	214.405.682,84	Para o exercício de 2028 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2027, acrescido de 6%, a título de um possível reajuste de salário.
	TOTAL					**16.084.447,33**	**214.405.682,84**	

IMPACTO PREVISTO

Exercício	Valor do impacto	Medidas compensatórias			Impacto real		
Impacto para 2026	9.201.692,56	menos			Impacto:	9.201.692,56	
Impacto para 2027	10.544.856,08	menos			Impacto:	10.544.856,08	
Impacto para 2028	11.177.547,45	menos			Impacto:	11.177.547,45	

4. Origem dos recursos:

A origem dos recursos para o custeio da despesa de caráter continuado é proveniente do Tesouro Municipal.

5. Declaração do Ordenador da Despesa:

Declaramos, na qualidade de ordenador de despesa do Poder Executivo, que a despesa que resultará da situação proposta tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº. 5.651, de 16 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária do corrente exercício financeiro. Declaramos também que o limite da despesa de pessoal, bem como a sua projeção ao longo dos 12 (doze) meses, não ultrapassa o limite prudencial imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que os efeitos financeiros não deverão afetar o equilíbrio da execução orçamentária, estando, portanto, em conformidade com a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

6. Data e assinatura

12/02/2026

ADRIANO BACKES
Prefeito

Elaborado por: **Carla Simone Schumann Nogueira**